



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Portaria nº 063/2019, de 18 de março de 2019

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas no Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003”.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria 259/2018 cuja publicação ocorreu em 19 de julho de 2018, Fica concedida Aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal, Sr. CARLOS ANTÔNIO COELHO LINS, portador do RG N° 928.832 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 165.316.984 – 20, titular do cargo de MÉDICO – CLASSE – ANS – 01, matrícula 1595 – 4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

Art. 3º Revogam – se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade – PE, 18 de março de 2019.


Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal

AV. PREFEITO MARCOS PEREIRA LIMA, 567 – CENTRO –
CEP: 56.250-000 – TRINDADE-PE
TELEFAX: 87 3870-1156 – CNPJ: 11.040.912/0001-03